



GAEA

Gabinete de Apoio Estudante-Atleta

Relatório de Atividades

GAEA (2020-2021)

Penafiel, julho de 2021

Conteúdo

Introdução.....	3
Apresentação	4
Benefícios do estatuto de estudante-Atleta	4
Resumo da Atividade 2018-2019	5
Horário de atendimento	6
Acompanhamento dos beneficiários ao estatuto de estudante-atleta	6
Análise SWOT	7
Conclusão	8

Introdução

O presente relatório visa apresentar o trabalho realizado ao longo do ano letivo 2020-2021 referente ao gabinete de apoio ao estudante atleta (GAEA). São incluídas informações acerca de processos de estudantes referentes ao estatuto, as sessões de informação, a necessidade de utilização do estatuto de estudante-atleta por parte dos estudantes, o horário de atendimento, a interação com o IPDJ e uma análise SWOT do referido gabinete.

Apresentação

O GAEA – Gabinete de Apoio ao Estudante-Atleta do Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro (ISCE Douro) promove, de acordo com o quadro legal e regulamentar, o apoio a Estudantes-Atletas do ISCE Douro que pretendam requerer o respetivo Estatuto de Estudante-Atleta, a quem são consagrados determinados benefícios.

O número de atletas que, ao longo das suas carreiras profissionais, ingressam em ciclos de estudos do ensino superior tem aumentado, objetivando um maior desenvolvimento pessoal e/ou profissional durante e após as carreiras desportivas, seja como praticantes ou futuros quadros técnicos superiores. O GAEA pretende proporcionar, aos casos aplicáveis, auxílio nos processos de requisição do referido estatuto, análise e avaliação de possíveis candidatos e acompanhamento dos estudantes que desfrutem do estatuto.

O GAEA tem como objetivos:

- Contribuir para a melhoria da conciliação dos planos de estudo, de treino e de competição de jovens que pretendam um envolvimento em prática desportiva no quadro da organização do desporto no ensino superior.
- Promover um aumento efetivo do número de estudantes a praticar desporto universitário.
- Estimular o envolvimento dos estudantes em atividades desportivas.

Benefícios do estatuto de estudante-Atleta

Consagra direitos mínimos, tais como:

- relevação de faltas devidamente justificadas;
- alteração de datas de exames em casos de necessidade devidamente comprovada;
- a prioridade na escolha de horários;
- a possibilidade de requerer a realização de exames para além dos já consagrados legalmente.

Resumo da Atividade 2020-2021

Durante o ano letivo 2020/2021 o gabinete de apoio ao estatuto de estudante atleta do Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro viu a sua atividade centrada na articulação da monitorização pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) acerca do seu processo de implementação.

A atividade presencial do GAEA resultou no cumprimento: da disponibilidade para atendimento aos estudantes do horário pré-estabelecido. Foi realizado 1 atendimentos durante o 1º semestre. No entanto, devido à situação pandémica nenhum estudante requereu o referido estatuto.

Durante o ano letivo 2020/2021, a maioria das competições oficiais, organizadas pelas federações desportivas, viram as suas atividades suspensas devido à situação pandémica. Tal fato levou a um maior impacto na reduzida procura e solicitação de estatuto por parte do corpo discente. A maioria dos estudantes do ISCE Douro, praticantes de atividades desportivas, centram a sua atividade no futebol. Tipicamente, os estudantes participam em competições amadores (não abrangidas pelo estatuto) e competições oficiais/profissionais (abrangidas pelo estatuto). A maioria das competições regionais e distritais, foram suspensas e/ou canceladas. Desta forma, muitos dos estudantes viram as suas atividades desportivas federativas adiadas/suspensas. Face ao exposto, a conjuntura que se viveu durante o ano letivo 2020/2021, não proporcionou razões para a comunidade estudantil do ISCE Douro solicitar o estatuto de estudante-atleta.

Horário de atendimento

O horário de atendimento do GAEA funcionou no primeiro semestre do ano letivo 2020/2021 às segundas-feiras das 17 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos (tabela 1). Durante o primeiro semestre, todo o atendimento funcionou de forma presencial. No segundo semestre, o referido atendimento funcionou em regime de à distância com marcação.

Tabela 1. Horário de Atendimento do GAEA

Hora	Dia
17h:30m -18h:30m (Presencialmente no gabinete do departamento de desporto; à distância com marcação agendada).	Segunda-Feira

Acompanhamento dos beneficiários ao estatuto de estudante-atleta

- Não existiram estudantes beneficiários em 2020/2021.

Análise SWOT

A presente secção do relatório de atividades do GAEA pretende fazer uma análise dos pontos fortes, fracos das oportunidades e das ameaças ao funcionamento do referido gabinete.

Pontos Fortes

Em 2021 iniciou-se o processo de monitorização da sua implementação a nível nacional pelo IPDJ. A articulação com o IPDJ permitiu perceber as principais preocupações relacionadas com a prática desportiva dos jovens.

A existência de um tutor (responsável pelo GAEA) é vista como um ponto forte na existência deste gabinete e do estatuto. O estudante que usufrua do estatuto tem o contacto facilitado entre todos os docentes, necessitando apenas informar o responsável do GAEA.

Pontos Fracos

Existiu alguma resistência em captar/incentivar os estudantes a solicitarem o estatuto de estudante-atleta devido à situação pandémica em que a maioria das atividades desportivas foram suspensas.

A reflexão do GAEA, leva a acreditar que será necessária uma maior divulgação deste gabinete para uma maior sensibilização da sua importância e dos benefícios aos estudantes. Assim, considera-se que as estratégias de divulgação do GAEA não tiveram o impacto desejado.

Oportunidades

Entende-se que, com a plenitude do funcionamento do GAEA, e superadas as restrições pandémicas, no início do próximo ano letivo seja possível aumentar o número de candidatos ao estatuto estudante-atleta. Acredita-se que a divulgação do estatuto estudante-atleta e do GAEA possa reforçar a importância do estatuto e aumentar o número de candidatos ao referido estatuto.

Ameaças

A existência do estatuto de trabalhador-estudante poderá levar aos estudantes não entenderem necessário aderirem ao estatuto de estudante-atleta. Assim, se os mecanismos de divulgação não forem melhorados, poderá eventualmente diminuir o número de estudantes com o referido estatuto. Mais ainda a situação pandémica poderá condicionar o número de solicitações.

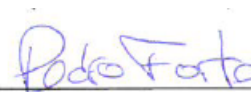
Conclusão

O presente relatório de atividades permite concluir que o funcionamento do GAEA esteve circunscrito à interação com o IPDJ. A existência do GAEA, mostra-se facilitadora da frequência do curso de ensino superior por parte do estudante. Com o GAEA o estudante apenas tem necessidade de comunicar os dias e horas de provas, treinos e estágios ao tutor (responsável do GAEA).

Perspetiva-se que nos próximos anos letivos o reforço da divulgação do GAEA possa estimular o interesse dos estudantes em aderirem ao estatuto estudante-atleta. Por outro lado, a possibilidade de tratar todo o processo de candidatura ao estatuto de estudante-atleta poderá facilitar o aumento do número de candidaturas.

ISCE Douro, julho de 2021

O Responsável do GAEA,

A handwritten signature in blue ink that reads "Pedro Forte". The signature is written in a cursive style and is positioned above a horizontal line.

(Prof. Doutor Pedro Forte)

ANEXOS



Instituto Superior
de Ciências Educativas
do Douro

Exmo. Senhor Presidente do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ),

Exmo. Conselho Diretivo do IPDJ,

Dr. Vítor Pataco,

Assunto: Informações da implementação do Estatuto do Estudante Atleta do Ensino Superior.

O Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro (ISCE Douro), situado em Penafiel, implementou, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2019, de 24 de abril, o Estatuto do Estudante Atleta do Ensino Superior em julho de 2019.

Para tal, a apreciação do referido Decreto-Lei decorreu em sede institucional sob análise da presidência do ISCE Douro e da coordenação do Departamento de Desporto. Desse trabalho colaborativo, foi possível lavrar o Regulamento do Estatuto de Estudante Atleta do Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro (http://www.iscedouro.pt/Files/Pages/143/regulamento_do_estatuto_de_estudante_atleta.pdf). Mais ainda, por forma a facilitar a implementação do Estatuto em causa, O ISCE Douro criou o Gabinete de Apoio ao Estudante Atleta (GAEA: <http://www.iscedouro.pt/pt/O-ISCE-DOURO/Estruturas-de-Apoio/Gabinete-de-apoio-ao-Estudante-Atleta/>) como nova estrutura de apoio, logo no início do ano letivo 2019/2020, com nomeação de um docente responsável pela mesma, na pessoa do Prof. Dr. Pedro Forte. O funcionamento desta nova estrutura permitiu a aplicação de medidas concretas de divulgação, orientação e apoio ao Estudantes, facilitadoras da formalização do processo, tendo-se criado um formulário próprio para o requerimento do Estatuto de Estudante Atleta (<http://www.iscedouro.pt/Files/Pages/143/Requerimento%20Estudante-Atleta.docx>).

Após a criação e divulgação do GAEA, foi possível sensibilizar os estudantes para a sua existência, tendo levado a que um estudante tivesse solicitado o referido estatuto. A informação e procedimentos relativos ao trabalho realizado pode ser consultado no relatório de atividades 2019/2020 (http://www.iscedouro.pt/Files/Pages/143/relatorio_de_atividades_GAEA_19-20.pdf).

Atualmente, e devido aos efeitos pandémicos na prática desportiva e de suspensão da mesma na maior parte do ano letivo, levou a que a maioria dos estudantes que eventualmente reunissem as condições para usufruir do Estatuto, não se tivessem candidatado. Em consequência, e apesar dos esforços do GAEA, não se registou, no presente ano letivo 2020/2021, nenhuma candidatura à obtenção do Estatuto. A passagem para o ensino a distância acabaria por impedir a existência de quaisquer incompatibilidades entre a prática desportiva e a frequência dos ciclos de estudos do ensino superior.



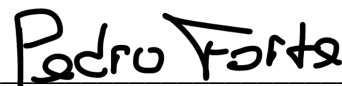
Instituto Superior
de Ciências Educativas
do Douro

Entendemos, finalmente, que a retoma da prática desportiva, nos mais diversos níveis competitivos, motivará os nossos estudantes à solicitação do Estatuto, assim que forem retomadas as suas práticas das modalidades competitivas. Desta forma, possivelmente, a análise de novos pedidos e atribuição de Estatuto aos estudantes deverá voltar a ocorrer a partir do ano letivo 2021/2022. Tal expectativa resulta também das ações de sensibilização realizadas em reuniões interdepartamentais com os docentes e estudantes dos diferentes ciclos de estudos, bem como com a Associação de Estudantes do ISCE Douro.

Mantemo-nos ao dispor e estamos certos de que a ação do ISCE Douro e as informações prestadas contribuirão para a melhor articulação entre o IPDJ e as instituições de ensino superior a nível nacional, cientes de que a criação das sinergias interinstitucionais levará ao favorecimento da articulação entre a prática desportiva e a formação superior do Estudante Atleta.

Penafiel, 28 de abril de 2021,

O responsável do GAEA



(Prof. Doutor Pedro Miguel Gomes Forte)